



**DECRETO Nº 3455, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.**

*Decreto 3455/2022*  
*Publicado no site da Prefeitura*  
*Municipal*  
*03/11/22*  
Secretaria municipal de  
Comunicação

“Dispõe sobre exoneração de servidor que especifica e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 1º de novembro de 2022, a servidora efetiva **LEDA MARIA DE OLIVEIRA**, do cargo comissionado de Assessor do Departamento de Educação Continuada, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AO 1º (PRIMEIRO) DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.

  
**ALEANDRO OLÍVIO CALDATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**